

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 477/2016
DE 29 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de ESTABILIDADE ECONÔMICA, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, e embasado pelo Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Magistério do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido a Servidora Sra. **LOURICENA DIAS DE ANDRADE**, brasileira, Professora de Nível I, Portadora do Documento de Identidade nº. 4.726.009 SSP/BA, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 551.016.665-72, a **ESTABILIDADE ECONÔMICA** conforme preconizado no art. 6º, §7º da Lei 044/2010, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município e processo administrativo nº 001/2016, em virtude de ter exercido a função de Diretora Escolar de Médio Porte pelo período de 11 (onze) anos ininterruptos e/ou consecutivos conforme documentos em arquivos.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 29 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br